COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR

Nº 9 DE 2022

DESPACHO

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA QUE ALTERA O TEXTO DO ARTIGO 9º E ALTERA O TEXTO DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 9º DO PLC Nº 9 DE 2022 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3062 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Nº_____

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Modifica o artigo 9º do Projeto de Lei Complementar n.º 09/2022 de autoria do Executivo Municipal que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º: *(omissis)*

(...)

Artigo 9°: Fica instituída gratificação de até 30% (trinta por cento) do nível 11.1.01 da Tabela de Gratificações, Anexo III, da Lei Complementar nº 3.062, de 2021 aplicada a proporcionalidade da jornada de trabalho, aos servidores públicos do cargo de "Agente de Administração" que estejam exercendo, efetivamente; as funções previstas no parágrafo 1º, deste artigo lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, na Secretaria Municipal da Administração, na Procuradoria Geral do Município, no Departamento Técnico-legislativo da Secretaria Municipal da Casa Civil e na Secretaria Municipal de Água e Esgotos, reproduzindo efeitos a partir de 1º de março 2022.

§ 1º - A gratificação, prevista no caput é devida mediante ofício da chefia dos "Agentes de Administração" lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, na Secretaria Municipal da Administração, na Procuradoria Geral do Município, no Departamento técnico-Legislativo da Casa Civil e na Secretaria Municipal de Água e Esgotos que rotineiramente, além das atividades descritas para o cargo, atuem em áreas específicas de natureza técnica em corresponsabilidade com suas chefias, exercendo atividades complexas, entre elas:

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

Sala das Sessões 15 de Fevereiro de 2022

_____

Judeti Zilli
Coletivo Popular Judeti Zilli

JUSTIFICATIVA

A emenda visa modificar o artigo 9º para acrescentar os servidores da Secretaria de Água e Esgotos de Ribeirão Preto que desempenham funções inerentes ao disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo 9º, devendo na redação do artigo ser acrescentado a Secretaria de Água e Esgotos.

Sala das Sessões 15 de Fevereiro de 2022

_____

Judeti Zilli
Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR Judeti Zilli
COVEREADORES: Silvia Diogo - Danilo Valentim - Ádria Maria - Paulo Honório